

## **EDITAL CONVITE Nº 003/2013**

### **ATA DA REUNIÃO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO**

*Aos vinte e um dias de fevereiro de 2013 às quinze horas, na sala de reuniões, desta Prefeitura Municipal de Planalto, os membros integrantes da Licitação nomeada pela portaria nº 001/2013, reuniram-se para deliberar acerca da licitação CONVITE Nº 003/2013, que trata da seleção de proposta para a contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços de conservação, manutenção e reparação dos equipamentos repetidores de TV, marca linear, (Globo, SBT, Bandeirantes e Rede TV), localizados na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Município de Planalto. Na sessão pública realizada no dia 14 de fevereiro de 2013 às quatorze horas, a empresa CHAVES & CRUZ LTDA. apresentou documentação com restrição na regularidade fiscal pertinente a Prova de regularidade, perante o Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, constatando que a mesma estava devidamente enquadrada na lei geral de microempresas e empresas de pequeno porte, ficou então assegurado o prazo de 4 (quatro) dias úteis para a regularização, consoante ao disposto no Art. 43, § 1º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006. Ressaltando que a não regularização da restrição no prazo previsto implicaria na decadência do direito a contratação, sendo facultado a administração convocar o licitante remanescente para assinatura do contrato, ou revogar a licitação. Constatou-se que a empresa CHAVES & CRUZ LTDA. não apresentou a documentação pertinente a regularidade fiscal apresentada com restrição dentro do prazo fixado. Diante do exposto a Comissão Permanente de Licitação declara revogada a Licitação CONVITE Nº 003/2013. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente em única via que depois de assinada será remetida ao executivo que se conveniente para a administração realize-se novo procedimento licitatório.*

**LUIZ CARLOS BONI**  
Presidente  
747.491.029-20

**MARISA KRUGER**  
Membro  
310.216.890-68

**ROBERTO ALOYSIO  
GOERGEN**  
Membro  
040.368.469-22

